



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

D E S E R T A

= = = = =

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Declarar deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2018 de 02/03/2018, que tinha por objeto a aquisição de 01 (um) veículo sedan 0km destinado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, proveniente do convênio nº 377/2017, SEDU/PARANACIDADE, tendo em vista que não houveram interessados na mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 20 de março de 2018.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal